



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/03/2024, Edição nº 6225, Página nº 05

### PORTARIA Nº 148/2024

**SÚMULA:** Concede Estabilidade à Servidora Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

**Considerando**, o Memorando Nº 033/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Municipal abaixo relacionada, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeada, por ter sido considerada apta na Avaliação de Desempenho e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Paula C. Capelette	94862-0	Professor	17/03/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 20 de março de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito